



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

RESUMO DO ATO ASSINADO PELO SENHOR GOVERNADOR

DECRETO Nº 1941-S, de 20.08.2019.

NOMEAR, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **FERNANDA PEREIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Ref. QC-02, da Secretaria da Casa Militar - SCM.

Protocolo 516998

Secretaria da Casa Militar - SCM -

PORTARIA Nº 057-S, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 46 da Lei nº 3.043 de 31.12.1975,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31.01.94, **Bruno Pereira Gandine**, NF 2707721, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, referência QC-02, da Secretaria da Casa Militar, a contar de 12.08.2019. Vitória, 19 de agosto de 2019.

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JÚNIOR - CEL PM

Secretário-Chefe da Casa Militar
Protocolo 516876

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº. 001/2019 REF.: ARP Nº 001/2019 - INCAPER

Processo nº: 86919873/SCM
Contratante: GEES - Secretaria da Casa Militar.

Empresa Contratada: Centro de Eventos Vitória, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 39.630.314/0001-03.

Objeto: Fornecimento de gênero alimentício.
Valor Total: R\$14.971,50 (quartoze mil, novecentos setenta e um reais e cinquenta centavos).

Classificação Orçamentária: 10.10.10102.06.122.0004.2070.000
Natureza da Despesa: 3.33.90.30

Fonte: 0101

Vitória, 20 de agosto de 2019.

Jocarly Martins de Aguiar Júnior - Cel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar
Protocolo 516979

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2019 EDITAL Nº 002/2019

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM torna pública a data de **inscrição** no Processo de **Promoção por Seleção Ciclo 2019**, referente ao Edital nº 001/2019 de 16 de julho de 2019, para os servidores das carreiras: **Analista Previdenciário, Assistente Previdenciário, Assistente Social Previdenciário e Médico Perito Previdenciário**, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DA INSCRIÇÃO

1.1 A inscrição do servidor para concorrer à promoção por seleção implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, no Edital nº 001/2019, e na Lei Complementar nº 640/12, alterada pelas Leis Complementares nº 822/16 e 854/17, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2 O servidor **apto** poderá realizar a sua inscrição exclusivamente via Portal do Servidor, no endereço eletrônico: www.servidor.es.gov.br, no período de **00 horas do dia 21 de agosto de 2019 às 12 horas e 00 minutos de 30 de agosto de 2019.**

1.3 A participação do servidor no Processo de Promoção se dará por meio de inscrição voluntária.

1.4 No ato da inscrição, será facultado ao servidor a escolha da documentação que irá compor o seu Processo de Promoção, nos termos do Edital nº 001/2019, devendo o mesmo selecionar cada um dos itens listados em seu Formulário de Inscrição para Promoção por Seleção - FIPS.

2 DOS RECURSOS

2.1 O servidor **apto** poderá interpor recurso referente às questões objetivas sobre o registro da documentação de dados funcionais, efetivamente entregue na unidade de Recursos Humanos, mas que o servidor não conseguiu utilizar ao realizar a inscrição. O prazo recursal é de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar da data de **21 de agosto de 2019.**

2.2 O recurso deverá ser apresentado à Subgerência de Recursos Humanos (SRH).

2.3 O servidor poderá interpor o recurso por meio do formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção - RAPS, que está disponível no site institucional do IPAJM - www.ipajm.es.gov.br.

2.4 O recurso deverá ser decidido pela CPPS no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.

2.5 Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo.

Vitória, 19 de agosto de 2019.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo - IPAJM
Protocolo 516939

Ato 034/SCT/GBA/DT 2019

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Tornar sem efeito as Averbções de Tempos Serviços/Contribuições constantes do Ato 024 publicado no DOES em 26/04/2017 e do Ato 063 publicado no DOES em 02/08/2018 em nome da servidora DIONNESS GLEYS RAVANI, por motivo de alteração dos períodos averbados.
Protocolo 516933

Ato 070 SCT/GBA/DT 2019

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Publicar, com base na Portaria nº 69-R de 09 de setembro de 2009, publicada no DOES em 10/09/2009, as Averbções de Tempo de Contribuição relacionadas abaixo, com a finalidade de computo para a aposentadoria:

Órgão / Nome/ Nº Funcional- Vínculo/ Regime/ Período.

INCAPER

GERCILENE DE SOUZA SILVA
2817322-1
RGPS
12/05/1988 a 04/12/2000

JOSE CARLOS GUARNIER
2818272-1
RGPS
11/05/1988 a 31/07/1999
01/08/1999 a 04/12/2000

MP

ANDRESSA KAORI YAMAKAWA
1453
RPPS - UNIÃO
19/06/2006 a 18/07/2007

SESA

DIONNESS GLEYS RAVANI
409410-53
RGPS
16/07/1990 a 29/07/1990
28/08/1990 a 20/02/1991
01/01/1992 a 02/02/1992
01/01/1993 a 03/01/1993
*04/01/1993 a 30/09/2000

*Retorno dos efeitos da medida liminar que determinou a conversão do tempo, em decorrência da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 0005998-48.2018.8.08.0024 (Ref. Agravo de Instrumento nº 0016991-53.2018.8.08.0024).

TANIA MARIA DE ARAUJO
1557254-52
RGPS
01/07/1985 a 30/09/1987
01/11/1987 a 30/12/1989

TJ

CARMEN LUCIA BARCELOS FARIAS
206270-48
RGPS
01/03/1991 a 01/03/1992
04/06/1992 a 31/03/1993
01/08/1993 a 25/09/1996

RPPS - PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES
26/09/1996 a 25/09/1997

MARISTELA ALMENARA
RODRIGUES AQUINO
203525-19
RPPS - PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES
08/07/1986 a 12/01/1989

MAURICIO DE ALMEIDA VALINHO
205027-66
RGPS
19/02/1979 a 30/11/1979
19/02/1980 a 30/11/1980
23/02/1981 a 04/12/1981
03/01/1983 a 28/09/1983
20/01/1984 a 16/03/1987
01/11/1987 a 18/02/1989
16/12/1998 a 18/05/2004
21/05/2004 a 19/10/2006

WANDERLEY JOSE DO CARMO
035101-84
RGPS
01/04/1980 a 03/06/1980
01/09/1980 a 02/02/1982
01/07/1982 a 30/03/1983
28/11/1983 a 05/01/1987

Protocolo 516934